INFORMATIVO DIAF

Edição 2 - Ano 2022

DIAF realiza capacitação de usuários do CPESC

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) realizou uma reunião técnica para a capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Administração (SEA) responsáveis pelo uso do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC).

O objetivo foi atualizar as novas regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.844, de 4 de abril de 2022, que modifica o Decreto nº 1.322, de 5 de outubro de 2017, além de disponibilizar modelos para auxiliar os detentores do cartão, desde o momento de solicitá-lo até a devida instrução documental, e principalmente para aprovação da prestação de contas.

Entre as principais alterações, estão a mudança no limite de gastos com aquisições e contratações de pequeno vulto para R$ 1.760,00 e a proibição de contratação de serviços realizados por microempreendedor individual.

O CPESC é um cartão de crédito emitido em nome de um servidor público, em regime de adiantamento, e que permite o pagamento de pequenas despesas com aquisição de materiais de consumo ou a contratação de serviços, de pequeno vulto, pagamento imediato e também em caráter emergencial.

A iniciativa traz maior autonomia administrativa e agilidade para atender demandas inadiáveis, ao mesmo tempo que mantém o controle de despesas e a transparência.

Foto: Leonardo Franzoni Inácio

A gerente de Administração, Tânia Lozeyko, e a supervisora de Administração, Joelma Martins, foram responsáveis por apresentar o novo regramento do CPESC

Principais alterações do Decreto Nº 1.844:

-aquisições e contratações de pequeno vulto, em situações excepcionais, passam de R$ 800,00 para R$ 1.760,00;
-vedada a realização de serviços diversos contratados com pessoa física ou microempreendedor individual (MEI);
-exigência formal de comprovação de inexistência temporária e/ou eventual no almoxarifado do material de consumo adquirido;
-exigência formal de declaração de inexistência de fornecedor/prestador contratado e/ou registrado em Ata de Registro de Preços;
-exigência de comunicação à autoridade máxima recomendando a realização de planejamento adequado para a aquisição de bens e/ou contratação de serviços, conforme indicado pelo detentor, sujeitando-se ao procedimento normal de aplicação (para aquisições ou serviços que caracterizem mesmo objeto e passíveis de planejamento que possam caracterizar fracionamento de despesa).

Fotos: Leonardo Franzoni Inácio

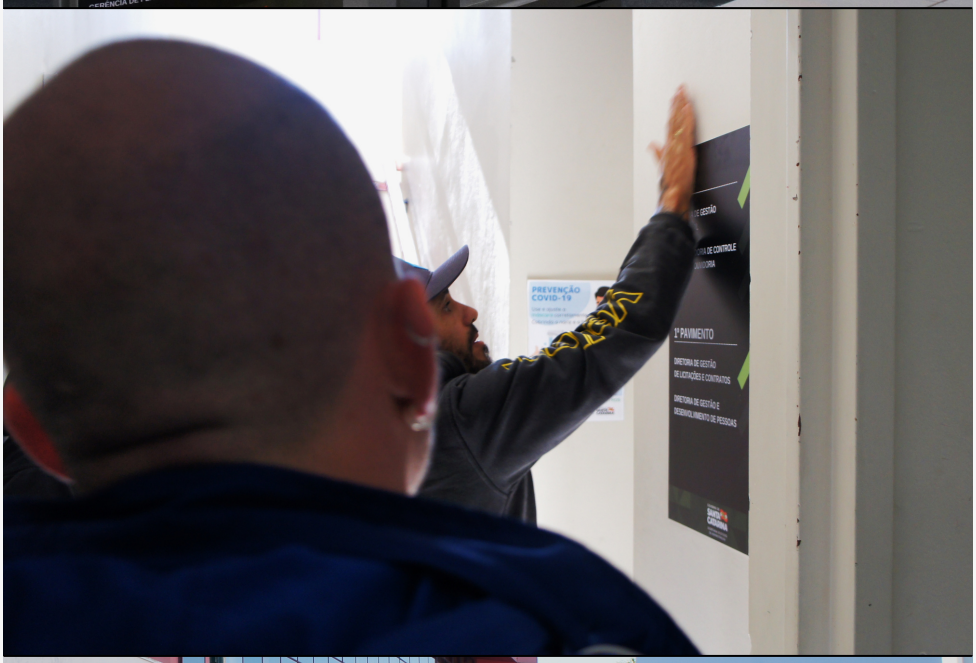

Mais de 160 placas foram confeccionadas para modernizar a identificação da SEA

SEA renova placas de sinalização do bloco II

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) atualizou as placas de sinalização e identificação visual da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Com a publicação do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, diversas alterações foram realizadas na estrutura da pasta. Por isso, a equipe da Gerência de Manutenção (GEMAN) fez as correções necessárias e elaborou um design mais moderno, alinhado à nova identidade visual do Governo do Estado, desenvolvida pela Secretaria de Estado de Comunicação.

As novas placas servirão para orientar adequadamente servidores, colaboradores e demais usuários que venham a frequentar a SEA.

Na parte interna do bloco II, o conjunto da nova identidade visual contemplou a confecção e instalação de placas de identificação dos setores, totens personalizados com indicação das áreas, além de sinalizações específicas para locomoção nas escadas. Já na parte externa foram instaladas placas indicativas para que o visitante possa melhor se localizar no Centro Administrativo, com representação dos blocos prediais e indicação direcional do restaurante.

Planejamento Interno de Projetos e Aquisições é apresentado à Secretaria de Administração

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) apresentou ao secretário adjunto Luiz Antônio Dacol, os resultados de mais um ciclo de reuniões sobre o Planejamento Interno de Projetos e Aquisições.

O objetivo foi repassar algumas das principais demandas apresentadas pelas diretorias e coordenadorias da pasta, organizadas de acordo com os recursos disponíveis, de modo a articular com maior eficiência o planejamento das contratações com a proposta orçamentária.

O Planejamento Interno de Projetos e Aquisições teve início em janeiro de 2021. A proposta da DIAF foi realizar reuniões junto às demais diretorias e coordenadorias a fim de identificar, quantificar e buscar alternativas para atender às demandas de cada setor (aquisições, serviços comuns, serviços de engenharia e obras), mantendo o equilíbrio no planejamento orçamentário da organização, bem como uso racional dos recursos públicos, possibilitando a maximização dos resultados institucionais.

Após as reuniões, foi possível consolidar as informações e transformar esse planejamento em rotina anual, facilitando o atendimento às novas diretrizes impostas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que entrará em vigência plena a partir de abril de 2023.

O art. 5° da Lei tornou explícito o Princípio do Planejamento e conferiu contornos jurídicos a uma atividade que é própria e inerente a qualquer atividade administrativa, incluindo tudo aquilo que se faz na Administração Pública.

Esse conjunto de informações serviu de ferramenta, inclusive, para a revisão do Plano Plurianual (PPA) e para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria e seus fundos, além de informações que servirão para subsidiar o Plano de Contratações Anual da pasta.

Após a implementação do Planejamento Interno de Projetos e Aquisições já é possível notar resultados positivos e a mudança cultural de todos os envolvidos, além de uma visão mais estratégica e abrangente da contratações públicas.

A atuação administrativa programada é necessária, de modo que o planejamento não seja lembrado apenas em função do surgimento de cada nova demanda. A ação precisa ser prévia, porém dinâmica, alinhada às peças orçamentárias, envolvendo todas as contratações previsíveis do órgão enquanto ferramenta nodal para uma gestão pública eficiente.

Planejamento é a palavra de ordem, colocando-se no centro de toda a atuação da Administração Pública, transformando-o em sua pedra de toque.

Planejar nada mais é do que aplicar procedimentos racionais para a tomada de decisão frente a determinado objetivo, traçando um cronograma do que deve ser feito para o alcance daquilo que se pretende realizar, com a consequente otimização de recursos, especialmente tempo e dinheiro.

DIAF

Diretoria Administrativa e Financeira